



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES - Vereador Anderson Goggi - PROGRESSISTAS**

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, com fulcro nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Vitória, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Solicita-se à Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN) a implantação de sinalização horizontal tracejada na Rua Belmiro Pimentel, nas proximidades do semáforo que dá acesso à Avenida José Moreira Martins Rato, em Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

Houve recentemente uma ampliação da via próxima ao semáforo, acompanhada de sinalização horizontal contínua amarela, que permitiu o posicionamento de dois veículos lado a lado. Diante disso, solicita-se a implantação de uma linha tracejada branca ao centro, de forma a delimitar as duas faixas de forma adequada — uma para o veículo que segue em frente pela Rua Belmiro Pimentel (sentido Colégio Salesiano) e outra para o que realiza a conversão à esquerda, acessando a Avenida José Moreira Martins Rato (sentido Bairro de Fátima).

O pedido tem por objetivo organizar a mobilidade urbana, reduzir o fluxo e o congestionamento de veículos, especialmente nos horários de pico, promovendo maior fluidez e segurança no trânsito local.

Reconhecemos os esforços do Poder Executivo Municipal em promover uma gestão pautada na valorização do respeito e do bem-estar coletivo, princípios fundamentais para o fortalecimento da democracia e da convivência cidadã.

Requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nº Protocolo 156: **2025.083.128**

Chave de acesso: **10R60-851XH**

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de outubro de 2025.

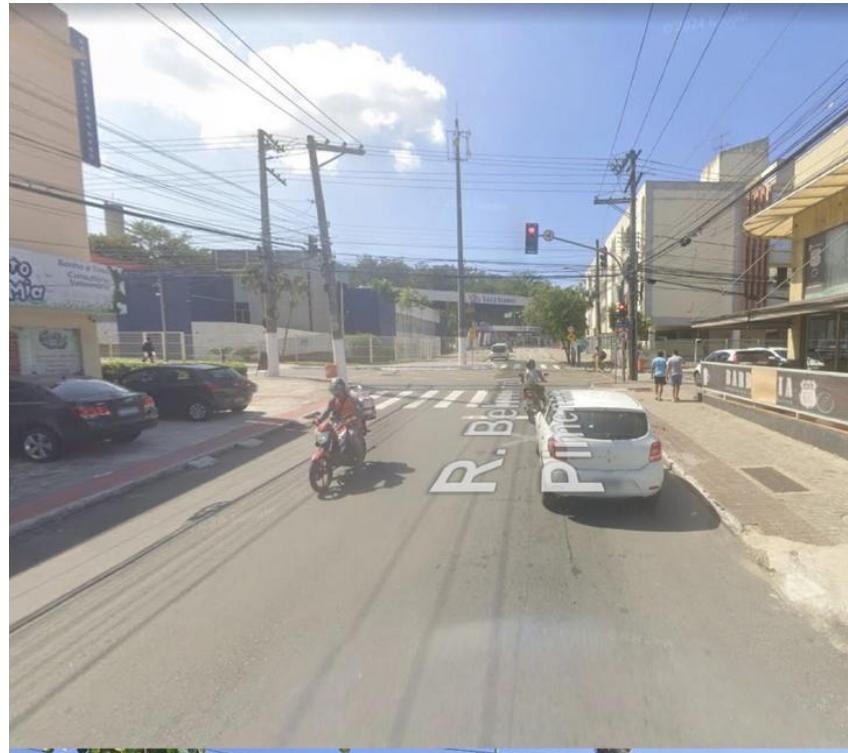
Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS





CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

ANEXO



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES



vereador
Davi

Câmara Municipal de Vitória
Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300320033003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da
Lei 14.063/2020.
Deus é a nossa força!

www.daviesmael.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **09/10/2025 09:20**

Checksum: **D081781CF206BB0EB8AAEB638C60FDFA96FC1D65B205783D14F429E7535C9BD6**